

## **D.R. DA EDUCAÇÃO**

### **Despacho n.º 450/2004 de 8 de Junho de 2004**

1 - Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com os artigos 34.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, delego, no presidente do conselho administrativo da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, Manuel David Berbereia Cota, a competência para a autorização de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, bem como para a prestação de trabalho extraordinário até duas horas por dia e 120 horas por ano, no respeitante aos funcionários e agentes do respectivo serviço e ao trabalho não docente.

2 - O presente despacho produz efeitos à data de nomeação do presidente do conselho administrativo.

21 de Maio de 2004. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.